



IZABEL VINCHON NOGUEIRA DE ANDRADE

Cargo Público Efetivo: ADVOGADO DA UNIAO

Função/DAS: FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA - CONSULTOR(A)
JURIDICO(A)

Órgão de Exercício: ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO

Jornada: 40

Estabilidade: Servidor Estável

CONHECIMENTOS TÉCNICOS

DIREITO

ADMINISTRAÇÃO /
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIAS SOFT SKILLS

AUTOCONHECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO PESSOAL

COORDENAÇÃO E
COLABORAÇÃO EM REDE

ENGAJAMENTO DE PESSOAS E
EQUIPES

GESTÃO DE CRISES

GESTÃO PARA RESULTADOS

INOVAÇÃO E MUDANÇA

ORIENTAÇÃO POR VALORES
ÉTICOS

TRABALHO EM EQUIPE

VISÃO DE FUTURO

IDIOMAS

FRANCES

Compreensão

Escrita

Fala

Leitura



INGLES

SOBRE

Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (1997). É Advogada da União desde 2000. Tem experiência na área de Direito Público, com foco na atuação contenciosa. É Mestre em Administração Pública pela FGV/EBAPE (2023). Atualmente ocupa o cargo de Consultora da União na Consultoria-Geral da União.



FORMAÇÃO

MESTRADO PROFISSIONAL - MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE
EMPRESAS - FGV

2021 - 2023 - Concluído

ESPECIALIZAÇÃO -

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

2008 - 2009 - Concluído

ESPECIALIZAÇÃO -

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

2000 - 2001 - Concluído

GRADUAÇÃO - DIREITO

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

1992 - 1997 - Concluído



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Advogada da União / SERVIDOR PÚBLICO

Advocacia-Geral da União

00/2000 - Atual

Advogada da União / Secretária-Geral de Contencioso

advocacia-geral da união

01/2019 - 12/2022

Compreensão



Escrita



Fala



Leitura



REPRESENTAÇÃO JUDICIAL

Procuradora-Geral da União / SERVIDOR PÚBLICO

Advocacia-Geral da União

09/2016 - 00/2018

✉ CONTATO

Email Institucional: izabel.andrade@agu.gov.br

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 02/02/2026 às 10:30

Data da última atualização: 23/12/2025 às 16:38